



Autorização de Compra nº.: 3513/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4. ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitação nº. contratos)

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2023.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE

EMPENHO Nº.:

5152 /

PROCESSO Nº.: 349/2023

Dispensa por Limite Nº.: 20/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 8453/2023

Formecedor: :13103-A23 SOLUÇÕES EM COMPRESSORES LTDA
Endereço : R NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Cidade : CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ :14.037.424/0001-35

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa
10	10	504	35	339030250000	3307

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	38893	ÓLEO LUBRIFICANTE, PARA COMPRESSOR DE AR - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRESSURE COMPRESSORES	Bd	1,0000	1.300,0000	1.300,00
2	38900	FILTRO DE AR ADMISSÃO PARA COMPRESSOR DE AR - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRESSURE COMPRESSORES	UN	1,0000	72,5000	72,50
3	38901	FILTRO DE ÓLEO PARA COMPRESSOR - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRESSURE COMPRESSORES	UN	1,0000	145,8000	145,80
4	38902	ELEMENTO SEPARADOR AR/ÓLEO PARA COMPRESSOR - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PRESSURE COMPRESSORES	UN	1,0000	790,0000	790,00

VALOR TOTAL R\$

2.308,30

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, abrangendo as Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Exataduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MARCIO GREIVALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **JULIA CUNHA BARBOZA**.

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **271/ 2023**.

Vigência : até 17 de agosto de 2024 .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **271/2023** não modificadas por este instrumento.

Data : 23 de dezembro de 2023.

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **JULIA CUNHA BARBOZA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023 AO CONTRATO Nº. 051/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **JULIA CUNHA BARBOZA**.

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **051/ 2023**.

Vigência : até 17 de agosto de 2024 .

Disposição Finais : Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **051/2023** não modificadas por este instrumento.

Data : 23 de dezembro de 2023.

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e **JULIA CUNHA BARBOZA**, contratado.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 536/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **JOSE JAILTON CRISPIM ALVES**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) Diretor Escolar, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, na EMEF Candido de Marco Polo e Extensão.

Vigência : De 01 de julho de 2022 e término 01 de julho de 2025 .

Data da Assinatura : 01 de julho de 2022 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **JOSE JAILTON CRISPIM ALVES**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3513/2023.

PROCESSO: 348 /2023 – **DISPENSA POR LIMITE** : 020 /2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: A23 SOLUÇÕES EM COMPRESSORES LTDA , inscrita no CNPJ: 14.037.424/0001-35.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA , EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34 /2023. "

LOTE: 001 – **ITENS** : 001 ,002,003 e 004 .

VALOR TOTAL: R\$ 2.308,30 (dois mil trezentos e oito reais e trinta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO**: 10.01.00 10.302 0504 2.035 - 3.3.90.30.25.00.00 (**R 3307**).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **Claúdia Gomes Pereira** - Matrícula: 112-0 (**Fiscal Titular**) e **Ethel Ebner Eckert** - Matrícula: 1474 - 5 (**Fiscal Suplente**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 12/12/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 535/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

124

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3513/2023.
DISPENSA POR LIMITE Nº.020/2023.
PROCESSO LICITATORIO Nº.348/2023.
EMPRESA: A23 SOLUÇÕES EM COMPRESSORES LTDA.
CNPJ: 14.037.424/0001-35.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 34/2023."

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº.3513/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Claudia Gomes Pereira	112-0	Ethel Ebiner Eckert	1474-5


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

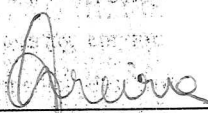
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente; das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 13 de dezembro de 2023.


Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023.


Claudia Gomes Pereira
Matrícula: 112-0
Fiscal Titular


Ethel Ebiner Eckert
Matrícula: 1474-5
Fiscal Suplente